

ORDEM INTERNA OI-RE-098/2020
de 11 de setembro de 2020

Divulga o 3º Edital de Concessão de Benefício de Conectividade para alunos inscritos no programa FIES e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

3º EDITAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE CONECTIVIDADE
PARA ALUNOS INSCRITOS NO FIES DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
2º SEMESTRE DE 2020

A Reitoria da UPM, com anuência do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), destina a alunos da graduação presencial, inscritos no programa FIES, benefício de conectividade, por meio de chip de dados, adquiridos de operadora nacional de telefonia móvel, nos termos deste Edital.

1. DO BENEFÍCIO

1.1 O presente edital refere-se ao processo de concessão de 200 (duzentos) chips de dados para alunos de graduação presencial, calouros e veteranos, regularmente matriculados no 2º semestre de 2020, em um dos *campi* da UPM (Higienópolis, Alphaville e Campinas), de acordo com o item 2 – CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO deste edital.

2 CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

2.1 Para candidatar-se à seleção, o aluno deve estar regularmente matriculado, no 2º semestre de 2020, em um dos cursos de graduação presencial da UPM, oferecido nos *campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas e estar inscrito no programa FIES de financiamento estudantil.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Em havendo mais inscritos do que a quantidade de chips deste edital será utilizado como critério de desempate a ordem de inscrição.

4 INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO

- 4.1 Os alunos interessados deverão preencher o cadastro eletrônico disponível na Área do Aluno dentro do portal mackenzie.br – Acesso ao aluno (TIA).
- 4.2 O período de inscrição será de 16 a 21 de setembro de 2020.
- 4.3 A lista de contemplados com o Benefício de Concessão de Conectividade será divulgada no dia 23/09/2020, no portal mackenzie.br, bem como as instruções sobre a retirada dos chips.


5 ENTREGA E VALIDADE DO CHIP

- 5.1 Os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial oferecidos nos *campi* Higienópolis e Alphaville deverão comparecer no *campus* Higienópolis para retirar o chip. O benefício será entregue no período de 28 a 30/09/2020, de maneira escalonada, e o aluno deverá apresentar o seu RG e a sua carteirinha do TIA para retirada do benefício.
- 5.2 Os alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos no *campus* Campinas deverão comparecer nessa unidade para retirar o chip. O benefício será entregue nos dias 28 a 30/09/2020, de maneira escalonada, e o aluno deverá apresentar o seu RG e a sua carteirinha do TIA, para retirada do benefício.
- 5.3 Em caso de impossibilidade de comparecimento nas datas acima, o aluno poderá ser representado pelo seu pai, mãe ou outra pessoa munida de procuração simples, de próprio punho e assinada pelo aluno. Em todos os casos é necessária a apresentação dos documentos do aluno (RG e carteirinha do TIA).
- 5.4 O aluno que não retirar o chip nas datas acima, está automaticamente desclassificado.
- 5.5 O chip para conectividade terá capacidade de 40 GB mensais, com validade até dezembro de 2020, sem qualquer custo para o aluno contemplado com o benefício.
- 5.6 O detalhamento referente ao local e horário de entrega será informado juntamente com a lista de contemplados, conforme item 4.3.

6 TERMO DE ENTREGA/ACEITE

- 6.1 A Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia (GERSF) providenciará o Termo de Aceite de Concessão do Benefício de Conectividade, que será assinado pelo aluno beneficiado, no ato da entrega do chip de dados, para efeito de registro de documentação.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

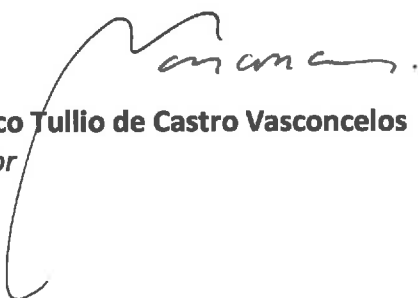
- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PRGA), pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA) e pela GERSF. Em caso de dúvidas, o aluno deve entrar em contato com a Central de Atendimento (2114-8000 – opção 1) ou pelo e-mail: centralinformacoes@mackenzie.br.
- 7.2 Havendo a sobra de chips, poderá ser publicado novo edital. 



Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
11 de setembro de 2020
150ª da Fundação



Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor